

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Office - Ponta Grossa - PR
Rua Sant'Ana 831 - Fone, 24-1101

DR. LOURIVAL SANTOS LIMA

Oficial Vitalício - CPF 002560809

REGISTRO GERAL

FICHA

1.444- 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 1.444

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Casa de madeira nº 642 (seiscentos e quarenta e dois) e / respectivo lote de terreno II, quadra nº 10 (dez), situado na Vila Rio Branco, Bairro de Uvaranas, medindo 14,04m (quatorze metros e quatro centímetros) de frente para a Rua Machado de Assis, 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros) de um lado, confrontando com o lote HH, 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros) de outro lado, confrontando com o lote JJ, e 14m (quatorze metros) de fundo, confrontando com o lote V, com 412,30m. PROPRIETÁRIOS: Raul Romário Muller (CI-RG-1069395-PR e CPF-MF- 059696549-49), do comércio, e s/m Maria Diva Muller (CI-RG-803326-PR e CPF-MF- 242775179-00), cabelereira, ambos brasileiros, aqui residentes / e domiciliados. REG.º ANT.º: 22.831, L.º 3-S, 2.º RI. E, 18 de outubro de 1976. Dou / fê. 11/0f. *ucllatti*

R-1-1.444 - COMPRA E VENDA - Raul Romário Muller e s/m Maria Diva Muller, acima / qualificados, venderam o imóvel desta para Silvio Augusto Batista Rosas (CI-RG-426564-PR e CPF-MF- 113263609), brasileiro, casado, agricultor, aqui residente e domiciliado, conforme escritura de compra e venda, do 2.º tabelião local, em 29 de dezembro de 1975 (L.º 125, fls. 268), pelo valor de CR\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros) e condições do título (IT- 0867934-7/75 - CQ-INPS- consta do reg.º ant.º - C: CR\$ 627,50 c/taxa As. Mag. Distrib. 3.264). Arq. Prot. 2.860, L.º 1 - 24 de setembro de 1976 e registrada em 18 de outubro de 1976. Dou fê. 11/0f. *ucllatti*

Av-2-1.444 - RETIFICAÇÃO DE NATUREZA DE CONSTRUÇÃO - Fica retificada a natureza da construção constante desta, para a correta, que é alvenaria, com área de 181,62m² e área coberta de 230,59m², conforme requerimento e certidão municipal n. 1.254/85 (C: C\$ 6.216). Arq. Prot. 47.645, L.º 1-D - 15 de maio de 1.985. Dou fê. 11/0f. *ucllatti*

Av-3-1.444 - COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fica complementada a identificação do imóvel desta, para o seguinte: Casa de alvenaria sob n. 642 (seiscentos e quarenta e dois), com área de 181,62m² e área coberta de 230,59m², de frente para a Rua Machado de Assis, e respectivo lote de terreno n. II (dois), da quadra n. 10 (dez), quadrante SE, indicação cadastral n. 08-6-30-55-0129-001, situado na Vila Rio Branco, Bairro de Uvaranas, medindo 14,04m (quatorze metros e quatro centímetros) de frente para a Rua Machado de Assis, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote JJ, onde mede 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros), do lado esquerdo, com o lote HH, onde mede 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros), e de fundo, com o lote V, onde mede 14m (quatorze metros), com a área total de 412,30m²; conforme requerimento e certidão municipal n. 1.254/85 (C: C\$ 6.216). Arq. Prot. 47.645, L.º 1-D - 15 de maio de 1.985. Dou fê. 11/0f. *ucllatti*

R-4-1.444 - COMPRA E VENDA - Silvio Augusto Batista Rosas (CPF-MF-113.263.609-49), acima qualificado, e s/m Maria Helena Batista Rosas (CI-RG-1.015.266-PR), brasileira, do lar, aqui residente e domiciliada, com intervenção do Bamerindus S.A.-Crédito Imobiliário (CGC-MF-76.659.101/0001-30), sediado em Curitiba-PR, representado por Norberto Vicente de Castro (CPF-MF-232.339.409-63) e Dalton Schultz Gabardo (CPF-MF-157.066.729-20), venderam o imóvel desta para José Alves (CI-RG-771.483-MG e CPF-MF-216.529.708-78), industrial, e s/m Neusa Perin Alves (CI-RG-6.120.806-SP), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, com utilização do FGTS para pagamento do preço, datado de 29 de julho de 1.985, pelo valor de R\$53.000.000 (cincoenta e três milhões de cruzeiros); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (IT- de 7-8-85 - C: C\$ 301.687 - Distrib. 3.155) Arq. Prot. 49.068, L.º 1-D - 7 de agosto de 1.985. Dou fê. 11/0f. *ucllatti*

R-5-1.444 - COMPRA E VENDA - José Alves e s/m Neusa Perin Alves, acima qualificados, representados por Antonio Amaury Freire Silva (CI-RG-3.156.821-8-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

PR e CPF-MF-480.669.668-49), venderam o imóvel desta para Jamil Bady Saad (CI-RG-192.430-PR e CPF-MF-003.275.909-63), comerciante, aposentado, e s/m Elfrida Cremer Saad (CI-RG-1.501.890-PR), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 21 de outubro, pelo valor de CZ\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil cruzados) e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (IT- de 21-10-87 -C: CZ\$2.821,76 - Distrib. 6.826). Arq. Prot. 63.470, Lº 1-F - 22 de outubro de 1.987. Dou fé. Of. Subst. *[assinatura]*

R-6-1.444 - *HIPOTECA - Jamil Bady Saad e s/m Elfrida Cremer Saad, acima qualificados, hipotecaram o imóvel desta para a Caixa Econômica Federal-CEF (CGC-MF-00.360.305/0400-84), instituição financeira sob a forma de empresa pública, sediada em Brasília-DF, agência local, representada por Marcos Antonio Antunes de Almeida (CI-RG-1.164.883-PR e CPF-MF-287.297.739-20), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 21 de outubro de 1.987, em primeira e especial hipoteca, pelo valor de CZ\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados), iguais a 2.826,78853 OTN's, no prazo inicial de 14 (quatorze e quatro) e total de 18 (dezoito e sessenta e oito) meses, com taxa anual de juros nominal de 11,0000% a.a., e efetiva de 11,5718% a.a., valor total da primeira prestação CZ\$ 18.846,61, vencimento da primeira prestação em 21-11-87, sendo o valor do imóvel hipotecado CZ\$ 1.770.535,00 iguais a 4.170,77336 OTN's; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (C:CZ\$.. 2.292,68 - Distrib. 6.826). Arq. Prot. 63.470, Lº 1-F - 22 de outubro de 1.987. Dou fé. Of. Subst. *[assinatura]*

AV-7-1.444 - Prot. 140.223, L. 1-N, em 13-4-2000 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca registrada sob n. R-6-1.444, Registro Geral acima, conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras averbas datado de 12 de abril de 2000 (C:VRC 630 -R\$ 47,25). Arq. Em 27 de abril de 2000. Dou fé. Of. Subst. *[assinatura]*

AV-8-1.444 - Prot. 230.214, L. 1-X, em 19-8-2010 - **LOCALIZAÇÃO E CONFRONTANTES** - O imóvel constante desta, de forma trapezoidal, está localizado no lado par da Rua Machado de Assis, distante 51,03 metros da Rua José Mauricio, e confronta do lado direito, com o lote JJ, de propriedade de Osdival Fiuza de Campos, do lado esquerdo, com o lote HH, de propriedade de Francisco Gonçalves Amaral, e de fundo, com o lote V, de propriedade de Urias Manoel Martins e Celia Batista, conforme requerimento e certidão municipal nº 96.206/10 (Emolumentos: VRC: 60 - R\$ 6,30). Arq. Em 19 de agosto de 2010. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-9-1.444 - Prot. 229.554, L. 1-X, em 21-7-2010 - **PARTILHA** - O espólio de Jamil Bady Saad (CI-RG-192.430-SSP-PR), já qualificado, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 642, Vila Rio Branco, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, transmitiu o imóvel desta avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a cessionária **VIVIANE LEÃO SAAD** (CI-RG-5.866.607-6-SSP-PR e CPF-MF-004.254.309-60), brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Mauro Zimmermann, 142, Vila Santa Rita, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme escritura de inventário e partilha dos bens, do 4º tabelionato local (L. 412, f. 84), em 7 de julho de 2010; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITCMD - de 30-6-10 - FUNREJUS - de 7-7-10 s/R\$ 250.000,00 - R\$ 500,00 - englobado - Consta na escritura a emissão da DOI (SRF) - Consta na escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados e da certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 452,76). Arq. Em 19 de agosto de 2010. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

SEQUE



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

2

RUBRICA

[Assinatura]

LIVRO Nº 2

1.444

MATRÍCULA Nº

R-10-1.444 - Prot. 229.554, L. 1-X, em 21-7-2010 - **USUFRUTO** - Fica reservado o usufruto vitalício sobre parte correspondente a **10%** (dez por cento) do imóvel desta para **JOHNY NICOLAU SAAD** (CI-RG-749.854-3-SSP-PR e CPF-MF-824.695.048-72), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mauro Zimmermann, 142, Vila Santa Rita, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme escritura de inventário e partilha dos bens, do 4º tabelionato local (L. 412, f. 84), em 7 de julho de 2010 (ITCMD - de 30-6-2010 - **FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 315 - R\$ 33,07 c/ 50% de abat. legal). Em 19 de agosto de 2010. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-11-1.444 - Prot. 293.961, L. 1-AJ, em 20-10-2016 - **COMPRA E VENDA** - Viviane Leão Saad, já qualificada, representada por Roberto Bady Saad (CI-RG-1.501.966-2-SESP-PR e CPF-MF-339.682.929-87) - com anuência de Johnny Nicolau Saad (CI-RG-749.854-3-SESP-PR e CPF-MF-824.695.048-72), engenheiro civil, e s/m Rosemary Vieira Leão Saad (CI-RG-8.727.654-SSP-SP e CPF-MF-079.027.818-94), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 23 de julho de 1977, residentes e domiciliados na Rua Londrina, 829, Vila Santo Antonio, Bairro da Nova Russia, nesta cidade - vendeu parte do imóvel constante desta **correspondente a 50%** para **MURILO DE ALMEIDA SAAD** (CI-RG-8.701.770-2-SESP-PR e CPF-MF-051.478.979-41), empresário, e s/m **CAROLINE KOSTECZKA CHERES SAAD** (CI-RG-9.331.973-7-SESP-PR e CPF-MF-048.118.089-32), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 15 de janeiro de 2011 - com pacto antenupcial registrado sob nº R-12.700, Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis - residentes e domiciliados na Rua Luiz Gama, 789, Vila Estrela, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme certidão da escritura de compra e venda do 2º Tabelionato local (L. 349-E, f. 21), em 05 de abril de 2011, pelo valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 3.615 de 25-05-2011 s/R\$ 75.000,00 - R\$ 1.500,00 - **FUNREJUS** - guia nº 10115006000182671 de 1º-04-2011 s/R\$ 50.000,00 - R\$ 100,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Consta na escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados e da certidão negativa de tributos municipais - Declaração constante na escritura conforme art. 599 do Código de Normas - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 784,78 - registro feito conforme art. 536, § 1º do Código de Normas). Arq. Em 25 de novembro de 2016. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-12-1.444 - Prot. 314.276, L. 1-AN, em 29-10-2018 - ***INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao **processo nº 0001091-64.2017.5.09.0678 da 3ª Vara do Trabalho local**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201810.2916.00639973-IA-190 - código hash: 09af.9137.dbdd.becb.e1dd.e48b.1a2f.8b57.d5c7.bcbc (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - **FUNREJUS** - R\$ 15,20 à pagar - Ofício nº 1.143/2018). Arq. Em 07 de novembro de 2018. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

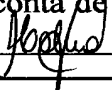
R-13-1.444 - Prot. 322.994, L. 1-AP, em 03-09-2019 - **PENHORA** - O credor **Ademir Valfrido Gonçalves Severino** (CPF-MF-073.420.469-81), penhorou **parte ideal e em**

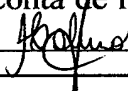
SEGUIR NO VERSO

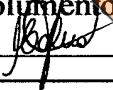
DEUS NOT VES SUD

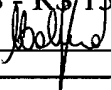
1.444 - 2

MATRÍCULA

comum correspondente a 50% do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), figurando como devedor Murilo de Almeida Saad, já qualificado, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 04 de julho de 2019 e ofício datado de 02 de setembro de 2019, ambos expedidos dos autos de ação trabalhista – rito ordinário nº 0001037-14.2017.5.09.0124 da 4ª Vara do Trabalho local, pelo **valor da dívida de R\$ 31.569,37** (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) atualizado até 31-05-2019, ficando o bem sob a guarda do depositário Jesiel de Oliveira Schemberger (CPF-MF-689.131.339-20) - (FUNREJUS - s/R\$ 31.569,37 - R\$ 63,13 e Emolumentos: VRC 1.095,60 - R\$ 211,45 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 858/2019). Arq. Em 06 de setembro de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta).

R-14-1.444 - Prot. 323.909, L. 1-AP, em 04-10-2019 *PENHORA - O credor João Pedro dos Santos penhorou parte ideal e em comum correspondente a 50% do imóvel constante desta, avaliado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), figurando como devedores Murilo de Almeida Saad, já qualificado; Cecília Moreira de Almeida (CPF-MF-244.105.789-87); e Jamil - Casas Pre-Fabricadas Ltda. - ME (CNPJ-00.957.125/0001-04), conforme auto de penhora e avaliação de imóvel, datado de 1º de outubro de 2019, expedido dos autos de ação trabalhista – rito ordinário nº 0001091-64.2017.5.09.0678 da 3ª Vara do Trabalho local, pelo valor da dívida de R\$ 16.749,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais) atualizado até 30 de setembro de 2019, não figurando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 16.749,00 - R\$ 33,49 e Emolumentos: VRC 648 - R\$ 123,06 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 965/2019). Arq. Em 08 de outubro de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta).

R-15-1.444 - Prot. 325.786, L. 1-AQ, em 09-12-2019 - PENHORA - Os credores Geraldo Dias Pedroso (CPF-MF-434.780.859-34), brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Loyola, 36, Bairro Estrela, nesta cidade; e Sandra Mara Dias Pedroso (CPF-MF-451.977.179-04), brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Travessa Joaquim Loyola, 36, Bairro Estrela, nesta cidade, penhoraram parte ideal e em comum correspondente a 50% do imóvel constante desta, figurando como devedor Murilo de Almeida Saad, já qualificado, conforme termo de penhora, datado de 05 de dezembro de 2019, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0044118-90.2017.8.16.0019 da 2ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 85.759,75 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), não figurando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - guia nº 14000000005323746-9 de 10-12-2019 s/R\$ 92.409,65 - R\$ 184,82 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de novembro/2019 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 249,66). Arq. Em 11 de dezembro de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-16-1.444 - Prot. 332.905, L. 1-AS, em 02-10-2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada acima sob nº AV-12-1.444, Registro Geral, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 02 de outubro de 2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo de cancelamento nº 202010.0216.01340267-TA-070 - referente ao processo nº 0001091-64.2017.5.09.0678 da 3ª Vara do Trabalho local (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20 à pagar - Ofício nº 637/2020). Arq. Em 15 de outubro de 2020. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-17-1.444 - Prot. 333.041, L. 1-AS, em 08-10-2020 - CANCELAMENTO DE

SEGUIE

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ**ÁLVARO DE QUADROS NETO**
TitularRua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná**REGISTRO GERAL**FICHA
03

LIVRO 2

1.444

MATRÍCULA Nº

FUBRICA

PENHORA - Fica cancelada a penhora registrada acima sob nº R-14-1.444, Registro Geral, em cumprimento de decisão judicial contida no ofício datado de 21 de agosto de 2020, expedido dos autos de ação trabalhista - rito ordinário nº 0001091-64.2017.5.09.0678, pela MM. Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo da 3ª Vara do Trabalho local (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 121,59 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 641/2020). Arq. Em 19 de outubro de 2020. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-18-1.444 - Prot. 336.381, L. 1-AS, em 09-02-2021 - **CANCELAMENTO**
PENHORA - Fica cancelada a penhora registrada acima sob nº R-13-1.444, Registro Geral, em cumprimento de decisão judicial contida no ofício datado de 16 de novembro de 2020, expedido dos autos de ação trabalhista - rito ordinário nº 0001037-14.2017.5.09.0124 da 4ª Vara do Trabalho local. Os emolumentos e taxa do FUNREJUS referentes ao registro da penhora foram pagos em 1º-12-2020 - Ofício nº 858/2019 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 136,71 - Selo Digital 0189825AVAA0000000146721L). Arq. Em 18 de fevereiro de 2021. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
1.444 - 03